



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 015/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, publicada no D.O.U. de 15/05/2013, e observando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, nas Portarias nº 102 e 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, da Resolução nº 23/2007/CONSU do Conselho Universitário, da Portaria nº 2.818/UFFS, de 18/10/2012 e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 1.3. São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Denominação	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
		Requisito	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
							Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Assistente-A	Mestrado	1	20h	03	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93
	Assistente-A	Mestrado	1	DE*	10	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20
	Adjunto-A	Doutorado	1	DE*	09					
	Auxiliar	Graduado e/ou especialista	1	DE*	02					
	Auxiliar	Graduado e/ou especialista	1	40h	10	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76

*Dedicação Exclusiva

- 1.4. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato após o ato da posse, conforme valores constantes no item 1.3.
- 1.5. O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Gerência de Recursos Humanos e a aplicação das provas será executada pela Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.
- 1.6. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), **a partir das 9 horas do dia 08 de julho de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de agosto de 2013 (horário local).**
- 2.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **08 de julho de 2013 a 07 de agosto de 2013**, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.
- 2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia **07 de agosto de 2013**, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.
- 2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

- 2.7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.8. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.
- 2.9. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.
- 2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia **07 de agosto de 2013**.
- 2.12. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.
- 2.13. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- 2.14. O pagamento da inscrição efetuado com cheque só será considerado após a compensação do mesmo e dentro da data limite para pagamento estabelecida no edital.
- 2.15. No caso de o pagamento da inscrição ser efetuado com cheque bancário que porventura venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Universidade Federal de Sergipe tomará as medidas legais cabíveis.
- 2.16. A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.17. O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.18. O candidato não poderá modificar a opção do cargo, após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 2.19. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 2.20. As taxas da inscrição corresponderão aos seguintes valores:

Classe	Denominação	Requisito	Nível	Taxa de inscrição (R\$)
A	Assistente-A	Mestrado	1	100,00
	Adjunto-A	Doutorado	1	150,00
	Auxiliar	Graduação e/ou especialização	1	70,00

3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, e no §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.
- 3.4. Para os cargos em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.
- 3.5. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:
- No ato de inscrição, declarar-se com deficiência;
 - Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência, na forma do subitem 3.5.1 deste edital.
- 3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreritivamente **até o dia 07 de agosto de 2013**, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 015/2013** (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.
- 3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, **até o dia 07 de agosto de 2013**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

- 3.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 3.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 3.8. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, na forma do item 4 deste edital, condição especial para realização das provas.
- 3.9. O candidato que não entregar a documentação nos termos do item 3.5.1 não concorrerá às vagas destinadas às pessoas com deficiência, podendo participar do concurso nas mesmas condições dos demais candidatos, caso tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição nos termos deste edital.
- 3.10. A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.11. Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS, quando da nomeação.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, preenchendo o campo específico do formulário de inscrição destinado a esse fim.
- 4.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), **este emitido nos últimos doze meses**, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia **07 de agosto de 2013**, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia **07 de agosto de 2013**, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 015/2013** (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.
- 4.4. Os candidatos que não solicitarem as condições especiais no ato de inscrição ou que não encaminharem a documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste edital não terão direito a tratamento especial durante a realização das provas.
- 4.5. O fornecimento dos documentos listados no subitem 4.2, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 4.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **07 de agosto de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 4.8. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.7, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
- 4.9. A solicitação de condição especial e a apresentação dos documentos listados no subitem 4.2 não garantem ao candidato o atendimento do seu pedido, uma vez que caberá a UFS analisar a pertinência da solicitação e a possibilidade de seu atendimento, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus a isenção total de pagamento o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U em 03/10/2008, e as condições adiante citadas:
- Condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio de apresentação da cópia e original da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com o nº. e série, e cópia do contrato que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego.
 - Comprovar consumo mensal de energia elétrica que não ultrapasse 100 KWh, mediante a apresentação de cópia e original das últimas 03 (três) contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no formulário do Anexo II deste Edital.
 - Apresentar renda familiar por meio de fotocópia de: comprovante da renda familiar dos últimos 03 (três) meses (contracheque, extrato bancário ou declaração de autônomo).
 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

- e. Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda;
- 5.2. O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, enquanto aguarda o resultado do pedido de isenção, e preencher o formulário constante do Anexo II deste edital, anexar a documentação exigida, enviar através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente **até o dia 22 julho de 2013**, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 015/2013** (pedido de isenção), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.
- 5.3. O candidato poderá, ainda, entregar a documentação exigida para isenção, até o dia **22 julho de 2013**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.
- 5.4. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise por parte da Gerência de Recursos Humanos.
- 5.5. Não serão aceitos, após a entrega ou postagem da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação, documentação ou, ainda, a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Gerência de Recursos Humanos a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.
- 5.8. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia **26 de julho de 2013**, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital).
- 5.9. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **07 de agosto de 2013**, conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição efetivada.
- 5.11. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

6. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. **Não será deferido** o requerimento da inscrição:
- Apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento aos meios, procedimentos e formulários próprios, conforme determinações do Edital;
 - Que não foi devidamente preenchido, conforme instruções deste Edital;
 - Sem o correspondente pagamento do valor total da inscrição, nas condições, valores e prazos estabelecidos neste Edital, ou cujo cheque tenha sido devolvido, por qualquer motivo.

7. DA VERIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir do 5º dia útil após a data de pagamento da Guia de Recolhimento da União e até o dia **13 de agosto de 2013**, para verificar o deferimento de sua inscrição.
- 7.2. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **13 de agosto de 2013**.
- 7.3. Caso o nome do candidato não conste na relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação desta relação, para interpor recurso contra eventual não deferimento do seu pedido de inscrição junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.
- 7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento após o prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **16 de agosto de 2013**.

8. DAS PROVAS

- 8.1. Este Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em duas fases:
- A primeira fase consistirá em prova escrita;
 - A segunda fase consistirá em prova didática, prova de títulos e, no caso de Professor Adjunto, também prova do projeto de pesquisa.
- 8.2. Os pontos das provas e a área do projeto de pesquisa estão disponíveis no Anexo III deste edital.

8.3. As provas serão aplicadas num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos após a publicação deste edital no Diário Oficial da União e suas datas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados, a partir do dia **22 de agosto de 2013** e no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência para o início das provas, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital). Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

8.4. Para todas as provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 hora ao local indicado, munido de documento de identidade com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação.

8.5. Não será permitida a entrada de candidato no local de prova sem o seu documento de identidade com foto.

8.6. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial.

8.7. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, pager, bip, walkman ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, usar chapéu, boné ou óculos escuros.

8.8. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a. Não comparecer nos dias e horários definidos ao local das provas escrita ou didática;
- b. Comprovadamente usar de fraude, atentar contra disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar a realização das provas;

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A prova escrita será composta de dissertação(ões) e/ou resoluções de problemas e versará sobre assunto sorteado pela Comissão Examinadora imediatamente antes do início da prova, de uma lista de, no mínimo, 10 (dez) pontos, elaborada pelo departamento, e disponível no Anexo III deste Edital.

9.2. A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro horas).

9.3. Após a realização, a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora, devendo cada candidato assinar a lista de presença.

9.4. A abertura dos envelopes das provas escritas se dará em sessão pública, devendo os nomes ser lidos por um dos examinadores. A atribuição do respectivo grau poderá acontecer em reunião reservada da Comissão Examinadora.

9.5. A leitura da prova escrita será realizada em reunião pública da Comissão Examinadora, devendo cada candidato ser informado da sua realização, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para comparecer no dia, hora e locais determinados a fim de proceder à leitura da respectiva prova.

9.6. A leitura da Prova Escrita poderá ser dispensada pela Comissão Examinadora, sem prejuízo do direito de o candidato ter acesso à nota dada por cada examinador.

9.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da prova escrita.

9.8. A Nota Final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

9.9. Será aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 70,00 (setenta), não considerando o seu respectivo peso.

10 DA PROVA DIDÁTICA

10.1. A prova didática será pública e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 05 (cinco) minutos para mais ou para menos, e versará sobre o assunto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário previamente marcados para cada candidato, dentre os constantes da lista de pontos que consta no Anexo III, excluído o ponto sorteado para a prova escrita.

10.2. Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova didática dos demais concorrentes.

10.3. Não será permitido à Comissão Examinadora arguir o candidato durante a explanação da aula didática.

10.4. Cada candidato deverá comparecer no local, data e horário determinados para o sorteio do ponto da sua Prova Didática.

10.5. Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.

10.6. A chamada dos candidatos para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio realizada pelo Departamento ou Núcleo Acadêmico responsável pela aplicação das provas.

10.7. Em virtude da ausência de um ou mais candidatos, em qualquer uma das fases do concurso, a ordem dos candidatos poderá ser alterada, a critério da Comissão Examinadora.

10.8. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

10.9. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da Prova Didática.

10.10. A Nota Final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

10.11. Será aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 70,00 (setenta), não considerando o seu respectivo peso.

10.12. Nos termos da portaria nº 2.818/2012/UFS, a prova didática e a prova de projeto de pesquisa deverão ser gravadas.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Somente serão considerados os títulos relacionados com a área de conhecimento do departamento, dando-se maior valor aos diretamente ligados à(s) matéria(s) de ensino do concurso, segundo os critérios estabelecidos no Anexo da Resolução nº 023/2007/CONSU, disponível no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, normas e resoluções).

11.2. Para participar da prova de títulos, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, **no ato do sorteio do ponto para a prova didática**, 01 (uma) cópia do currículo versão *lattes* atualizado, devidamente comprovado e encadernado. No caso de professor adjunto, o projeto de pesquisa também deverá ser entregue à Comissão Examinadora, em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do ponto da prova didática.

11.3. Somente serão computados os títulos constantes do currículo *lattes* e devidamente comprovados.

11.4. Não serão pontuados os documentos que estiverem em desacordo com este Edital.

11.5. A Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da Prova de Títulos.

11.6. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

12. DA PROVA DE PROJETO DE PESQUISA

12.1. Haverá Prova de Projeto de Pesquisa apenas para os cargos de Professor Adjunto.

12.2. A prova de projeto de pesquisa será pública e constituir-se-á da apresentação, pelo candidato, de um projeto de pesquisa de sua autoria, na área definida no anexo III deste edital.

12.3. O candidato deverá entregar o projeto de pesquisa à Comissão Examinadora, em 04 (quatro) vias, **no momento do sorteio do ponto da sua prova didática**.

12.4. A chamada dos candidatos para a realização da prova de projeto de pesquisa obedecerá à mesma ordem de sorteio realizada pelo departamento para a prova didática.

12.5. Cada candidato disporá de um tempo máximo de 35 (trinta) minutos para apresentar seu projeto de pesquisa.

12.6. Cada componente da Comissão Examinadora disporá de até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato e cada candidato terá igual tempo para responder às questões formuladas.

12.7. Havendo acordo mútuo entre examinador e candidato antes da arguição, esta poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 30 (trinta) minutos para cada examinador.

12.8. Constituirão critérios para avaliação da prova de projeto de pesquisa: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, consistência teórica e/ou técnica, viabilidade teórica e/ou técnica, viabilidade de execução do projeto de pesquisa considerando as condições da UFS, adequação do projeto de pesquisa à formação ou às atividades científicas do candidato, adequação do projeto de pesquisa à área objeto do concurso e a atualidade do projeto de pesquisa quanto ao estado presente da área em que se insere.

12.9. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da Prova de Projeto de Pesquisa.

12.10. A Nota Final da Prova de Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

12.11. Será aprovado na Prova de Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 70,00 (setenta), não considerando o seu respectivo peso.

12.12. Nos termos da portaria nº 2.818/2012/UFS, a prova didática e a prova de projeto de pesquisa deverão ser gravadas.

13. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

13.1. Realizadas todas as provas, o presidente da Comissão Examinadora convocará os seus membros para a leitura e levantamento coletivo das notas atribuídas por cada examinador a cada candidato, devendo desta reunião ser lavrada ata circunstanciada.

13.2. A Comissão Examinadora terá o prazo máximo de 08 (oito) dias corridos para a conclusão de seus trabalhos contados a partir da realização da última prova.

13.3. Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final inferior a 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, não considerando o seu respectivo peso, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório.

13.4. De acordo com o que consta na Resolução nº 023/2007/CONSU, a apuração final das notas será feita mediante o uso de uma média ponderada, na qual as provas, para as diversas categorias, terão os seguintes pesos:

Provas/Cargos	Professor Auxiliar	Professor Assistente	Professor Adjunto
Prova Escrita	Peso 03	Peso 03	Peso 02
Prova Didática	Peso 04	Peso 04	Peso 02
Prova de Títulos	Peso 03	Peso 03	Peso 04
Prova de Projeto de Pesquisa	-----	-----	Peso 02

13.5. O Relatório Final da Comissão Examinadora deverá ser aprovado pelo Conselho do Departamento ou do Núcleo Acadêmico responsável pela aplicação das provas, bem como pelo respectivo Conselho de Centro.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1. O resultado do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, na forma de relação nominal disposta em ordem crescente de classificação, dentro do limite estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

14.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público.

14.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

14.4. O resultado final será divulgado em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme determina o art. 42 do Decreto nº 3.298/99.

15. DAS RECLAMAÇÕES E DOS RECURSOS

15.1. Da publicação da homologação do resultado do concurso, caberá recurso ao Conselho Universitário, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da referida publicação no Diário Oficial da União, mediante requerimento destinado à Gerência de Recursos Humanos.

15.2. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, dentro do prazo de que trata o subitem anterior.

15.3. O candidato poderá, ainda, enviar o recurso através de SEDEX, desde que postado dentro do prazo de que trata o item 16.1, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 015/2013** (recurso), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

15.4. A interposição do recurso, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

15.5. Os recursos serão anexados ao processo do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela Gerência de Recursos Humanos, que os encaminhará ao Conselho Universitário, para julgamento num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.6. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo estabelecido no item 16.1 ou em desacordo com este edital.

16. CRITÉRIO DE DESEMPATE

16.1. No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- a. Candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b. Persistindo o empate, maior nota na prova de títulos;
- c. Persistindo o empate, maior nota na prova escrita.
- d. Persistindo o empate, maior nota na prova didática.
- e. Persistindo o empate, maior nota na prova de Projeto de Pesquisa.
- f. Persistindo o empate, maior tempo de magistério em Instituição de Ensino Superior, e,
- g. Persistindo o empate, maior idade.

16.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

17. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

17.1. Para assumir o cargo o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado no concurso público objeto deste Edital;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d. Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
- e. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f. Estar em gozo dos direitos políticos;
- g. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I;
- h. Quando necessário, o certificado ou diploma deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

- i. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;
- j. Não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.
- k. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

17.2. Antes da posse, o candidato convocado deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo neste Edital, e ainda o que determina a Lei, sob pena de ficar impossibilitado de assumir o cargo.

18. DA NOMEAÇÃO E POSSE

18.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas será nomeado durante a vigência do concurso e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

18.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto por Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe.

18.3. O não comparecimento do candidato no decorrer de trinta dias da nomeação implicará a revogação de sua portaria de nomeação e posterior convocação do próximo classificado.

18.4. A posse dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital.

18.5. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as necessidades da instituição.

18.6. Os candidatos aprovados serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleos em conformidade com interesse e necessidade da Instituição.

18.7. O candidato nomeado só poderá pleitear a alteração do seu regime de trabalho após o estágio probatório, respeitado o interesse da Administração Pública.

19. DA VALIDADE DO CONCURSO

19.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Gerência de Recursos Humanos, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.

20.2. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do concurso, a UFS poderá convocar os demais candidatos homologados, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação final, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu, e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração.

20.3. A habilitação no concurso público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu.

20.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para este último fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.

20.5. A inscrição do candidato implica aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) em casos omissos ou em situações não previstas.

20.6. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outros *campi* da Universidade Federal de Sergipe, assim como por outras instituições federais de ensino.

20.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e os seus dados pessoais junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, durante o prazo de validade do concurso. Os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço e dos seus dados pessoais são de exclusiva responsabilidade do candidato.

20.8. Os casos omissos serão decididos pela Gerência de Recursos Humanos.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de julho de 2013.

Ednalva Freire Caetano
Gerente

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Biologia	Assistente-A	DE	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia, com mestrado em Educação; Educação para a Ciência ou Ensino de Ciências com dissertação em Ensino de Ciências e Biologia ou História e Filosofia da Ciência com dissertação em Ensino de Ciências e Biológicas	Metodologia do Ensino, Estágio, Ensino e Pesquisa	Instrumentação para o Ensino de Ciências; Estágios supervisionados no Ensino de Ciências I e II; Estágios supervisionados no Ensino de Biologia I e II e Estágio supervisionado em Educação Ambiental; Introdução à pesquisa em Educação; Enfoque CTSA no Ensino de Ciências e Biologia; Prática de Pesquisa em Ensino Ciências e Biologia I e II; Tópicos Especiais de Ensino e Pesquisa I, II e III.	01
Comunicação Social	Assistente - A	DE	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Design, Editoração Digital ou Produção Digital, com Mestrado em Comunicação Social ou em áreas afins	Laboratório em Criação Publicitária Impressa I e II e Comunicação Visual.	-----	01
Educação Física	Adjunto-A	DE	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física ou em áreas afins	Base Contemporânea da Educação Física e Sociedade	Conhecimento e Cultura Escolar; Teorias do Lazer e Educação e Estética	01
Engenharia Agrícola	Adjunto-A	DE	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com Doutorado em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental (Área de Concentração Mecanização Agrícola)	Mecanização Agrícola	Dinâmica da Tração de tratores agrícolas; Elementos de Máquinas; Projeto de Máquinas Agrícolas; Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera; Máquinas para Aplicação de Produtos Fitosanitários.	01

Engenharia Ambiental	Adjunto-A	DE	Graduação em Engenharia Química, Civil, Ambiental, Sanitária, Minas, agrícola, Florestal, agrônômica ou Mecânica, Geografia, Geologia, Biologia, Química ou Arquitetura, com Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: 1) Grande área Engenharias: Engenharias I ou II, Engenharia Mecânica; 2) Grande área: Ciências Exatas e da Terra: Química e Geociências; 3) Grande área Multidisciplinar: Área Ciências Ambientais; 4) Grande área Ciências Agrárias I. ¹	Impactos Ambientais	Sistema de gestão e avaliação de impactos ambientais; Análise de riscos ambientais, avaliação e perícia ambiental; Valoração de sistemas ambientais.	01
Engenharia Civil	Assistente-A	DE	Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins	Resistência dos Materiais, Concreto e Análise Estrutural	Resistência dos Materiais; Isostática; Resistência dos Materiais I e II; Hiperestática; Tópicos Especiais de Resistência; Análise Estrutural; Pontes; Análise Matricial das Estruturas; Introdução aos Elementos Finitos; Tópicos Especiais de Estruturas; Concreto Armado I, II e III; Concreto Protendido; Tópicos Especiais de Concreto.	01
Engenharia de Petróleo	Assistente-A	20h	Graduação plena em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia Naval ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Industrial ou Engenharia de	Exploração e Produção de Petróleo	Sistemas Submarinos e Instalações de Produção de Petróleo	01

¹ Item modificado através da Retificação nº 02, publicada no D.O.U. de 11/07/2013, seção 3, páginas 45 e 46.

			Produção ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Energia ou Química Industrial ou Geologia ou Geofísica, com Mestrado em um desses cursos e especialidade relacionada ao petróleo			
Engenharia de Petróleo	Assistente-A	20h	Graduação plena em Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil ou Engenharia Naval ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Industrial ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Energia ou Química Industrial ou Geologia ou Geofísica, com Mestrado em um desses cursos e especialidade relacionada ao petróleo	Exploração e produção de Petróleo	Engenharia de Poços	01
Engenharia Química	Adjunto-A	DE	Graduação Plena em Engenharia Química ou Química Industrial, com Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou em Biotecnologia	Meio Ambiente	Ecologia e Controle da poluição; Higiene e Segurança do Trabalho; Tratamento de Efluentes Líquidos.	01
Fonoaudiologia	Assistente-A	DE	Graduação em Fonoaudiologia, com mestrado em Fonoaudiologia ou em áreas afins	Motricidade Orofacial, Fonoaudiologia Aplicada, Prática e Estágio Supervisionado em	Fonoaudiologia Hospitalar; Estágio em Fonoaudiologia Hospitalar; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estudo de caso em Fonoaudiologia; Tecnologia Aplicada à Fonoaudiologia; Disfagia Mecânica e Neurogênica; Tópicos Especiais de Motricidade Orofacial I e II	01

				Fonoaudiologia		
Letras Vernáculas	Adjunto-A ²	DE	Graduação em Letras Português ou em Letras Português/Dupla Habilitação, com Doutorado em Letras.	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa I, II, III, Produção e recepção de Texto I e II, Português Instrumental, Fonologia da Língua Portuguesa, Estilística, Fundamentos de Leitura e Escrita, Fundamentos para o Ensino de Alfabetização, Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa, Laboratório para o Ensino de Gêneros Textuais.	01
Morfologia	Assistente—A	20h	Graduação em qualquer uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia ou Biomedicina, com Mestrado em qualquer uma das seguintes áreas: Anatomia Humana, Medicina, Odontologia, Ciências Biológicas, Fisiologia Humana, Enfermagem, Fisioterapia ou Biomedicina³	Anatomia Humana	Neuroanatomia; Elementos de Anatomia Humana; Bases de Anatomia Humana; Anatomia de Cabeça e Pescoço; Anatomia Radiológica; Anatomia Humana I e II; Anatomia da Criança.	01
Morfologia	Adjunto- A	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins, com Doutorado em qualquer uma das áreas: Biologia Celular e Estrutural, Histologia, Biologia Molecular, Embriologia ou áreas afins ⁴	Biologia Celular, Histologia e Embriologia	Biologia Celular, Histologia e Embriologia.	01
Morfologia	Adjunto-A	DE	Graduação na área de Ciências Biológica e/ou da área da Saúde, com Doutorado em uma das seguintes áreas: Imunologia ou	Microbiologia e Imunologia	Imunologia; Microbiologia Médica; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Microbiologia e Imunologia Orais; Microbiologia Clínica; Micologia Médica; Fundamentos de Imunologia.	01

² Item modificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. em 08/07/2013, seção 3, página 42.

³ Item excluído através da Retificação nº 06, publicada no D.O.U. em 23/08/2013, seção 3, página 59.

⁴ Item modificado através da Retificação nº 02, publicada no D.O.U. de 11/07/2013, seção 3, páginas 45 e 46.

			Microbiologia ou Áreas Afins ⁵			
Música	Assistente-A	DE	Graduação em Regência, com Mestrado em Música	Música	Prática de Regência I e II/ Estruturação Musical/ Canto Coral/Análise Musical/Arranjo	01
Música	Auxiliar	DE	Graduação em Canto	Música	Instrumento III – Canto/ Canto I/Canto II; Pedagogia do Instrumento – Canto/Literatura Instrumental – Canto/Técnica Vocal e Fisiologia da Voz	01
Nutrição	Adjunto-A	DE	Graduação em Nutrição, com Doutorado em Nutrição ou em áreas afins	Prevenção, Avaliação e Orientação Nutricional; Ciências Nutricionais	---	01
Psicologia	Adjunto-A	DE	Graduação em Psicologia, com Doutorado em Psicologia ou em áreas afins.	Psicologia Geral, Teorias e Sistemas	Psicologia Geral, Etologia Humana e Grandes Temas em Psicologia.	01
Relações Internacionais	Assistente-A	DE	Graduação e Mestrado em Relações Internacionais ou em áreas afins (Ciências Sociais, Ciência Política, História, Economia)	Teoria das Relações Internacionais	Metodologia em Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais I e II, Teoria Política I e II	01

CAMPUS DE LAGARTO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Farmácia	Assistente-A	DE	Graduação em Farmácia, com Mestrado em Farmácia ou em áreas afins ⁶	Análises Clínicas, Microbiologia e Parasitologia	II, III, IV, V Ciclos de Farmácia	01
Farmácia	Assistente-A	DE	Graduação em Farmácia, com Mestrado em Farmácia ou em áreas afins ⁵	Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	II, III, IV, V Ciclos de Farmácia	01
Fonoaudiologia	Assistente-A	DE	Graduação em Fonoaudiologia, com Mestrado em Fonoaudiologia	Fonoaudiologia	III Ciclo de Fonoaudiologia – Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (LINGUAGEM) – Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas,	01

⁵ Item modificado através da Retificação nº 04, publicada no D.O.U. em 17/07/2013, seção 3, página 52.

⁶ Item modificado através da Retificação nº 03, publicada no D.O.U. em 15/07/2013, seção 3, página 49.

			ou em áreas afins.		Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Optativas.	
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Clínica Médica ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC em Clínica Médica	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Clínica Médica	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	03
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Ginecologia e Obstetrícia ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ginecologia e Obstetrícia	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	01
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Ortopedia ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área	II,III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ortopedia e Anatomia Humana	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	01
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais,	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	01

			Médica Brasileira em Pediatria ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área	conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Pediatria		
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Radiologia ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Radiologia	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	01
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Cirurgia Geral ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Cirurgião Geral e Anatomia Humana	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	02
Medicina	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina e Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Patologia ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área.	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com	II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	01

				ênfase em Patologia		
Terapia Ocupacional	Assistente-A	DE	Graduação em Terapia Ocupacional e Mestrado em Terapia Ocupacional ou em áreas afins	Terapia Ocupacional	II Ciclo de Terapia Ocupacional – Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção à Criança e ao Adolescente (Atividades e recursos em Terapia Ocupacional) [Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional e Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional].	01

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Informações do candidato

Nome:	
R.G.	CPF:
Endereço completo:	

Composição Familiar

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	RG	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas, e sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no **Edital n° 015/2013**.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____/____/2013

Assinatura do Candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: _____

Recebi o pedido,

____/____/____
DATA

REPRESENTANTE DA DIRESP

ANEXO III

PONTOS DAS PROVAS E ÁREAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Departamento de Biologia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Metodologia do Ensino, Estágio, Ensino e Pesquisa; Disciplinas: Instrumentação para o Ensino de Ciências; Estágios supervisionados no Ensino de Ciências I e II; Estágios supervisionados no Ensino de Biologia I e II e Estágio supervisionado em Educação Ambiental; Introdução à pesquisa em Educação; Enfoque CTSA no Ensino de Ciências e Biologia; Prática de Pesquisa em Ensino Ciências e Biologia I e II; Tópicos Especiais de Ensino e Pesquisa I, II e III.– Pontos:

- História e Filosofia das Ciências e o ensino de Ciências e Biologia;
- Divulgação e popularização da ciência na atualidade;
- As práticas de Ensino e o Estágio Supervisionado em Ciências e Biologia;
- Multiculturalismo na Educação e no Ensino de Ciências e Biologia;
- Planejamento e avaliação no ensino de Ciências e Biologia;
- Teorias de ensino e aprendizagem no Ensino de Ciências e Biologia;
- Políticas públicas: limites e perspectivas para o Ensino de Ciências e Biologia;
- Materiais didáticos, novas tecnologias de informação e comunicação no ensino de Ciências e Biologia;
- Currículo no ensino de Ciências e Biologia;
- Formação inicial e continuada de professores de Ciências e Biologia

Departamento de Comunicação Social - Campus de São Cristóvão – Matéria de Ensino: Laboratório em Criação Publicitária Impressa I e II e Comunicação Visual. Pontos:

- A Junção entre o diretor de arte e o redator e a nova dinâmica nas agências;
- A função do diretor de arte em agências de publicidade;
- A carreira de diretor de arte e as ferramentas multimídia;
- A função de design editorial;
- A concepção e execução de elementos de design na internet;
- As animações e a função de Motion Designers;
- A direção de arte e o planejamento em agências de publicidade;
- O diretor de arte e as assessorias de comunicação;
- Acompanhamento e a orientação do trabalho de fotografia e ilustração;
- A criação de peças impressas de grandes formatos.

Departamento de Engenharia Agrícola - Campus de São Cristóvão – Matéria de Ensino: Mecanização Agrícola; Disciplinas: Dinâmica da Tração de tratores agrícolas; Elementos de Máquinas; Projeto de Máquinas Agrícolas; Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera; Máquinas para Aplicação de Produtos Fitosanitários. Pontos:

- Resistência dos materiais à fadiga;
- Desenhos de elementos de máquinas (sistemas de transmissão, mancais e conexões);
- Motores e tratores agrícolas: constituição, funcionamento e manutenção;
- Ensaio de máquinas agrícolas;
- Sistema mecanizado utilizados no plantio direto;
- Tecnologia do uso de máquinas utilizadas na aplicação de defensivos agrícolas;
- Interação máquinas agrícolas e solos;
- Preparo periódico do solo;
- Teoria da tração;
- Elementos de transmissão mecânica.

Área do Projeto de Pesquisa: Máquinas Agrícolas.

Departamento de Engenharia Ambiental - Campus de São Cristóvão – Matéria de Ensino: Impactos Ambientais; Disciplinas: Sistema de gestão e avaliação de impactos ambientais; Análise de riscos ambientais, avaliação e perícia ambiental; Valoração de sistemas ambientais. Pontos:

- O Planejamento e as fases de avaliação ambiental;

- Quantificação de um dano ambiental;
- Métodos de análises de riscos ambientais;
- Metodologias de diagnóstico ambiental;
- Mapeamento e avaliação de riscos ambientais;
- Técnicas de monetização das perdas e ganhos ambientais;
- Métodos de avaliação de impacto ambiental;
- A vulnerabilidade ambiental;
- Princípios de economia ambiental;
- Tipos de riscos ambientais e suas principais características.

Área do Projeto de Pesquisa: Impactos Ambientais.

Departamento de Engenharia Civil - Campus de São Cristóvão – **Matéria de Ensino:** Resistência dos Materiais, Concreto e Análise Estrutural; **Disciplinas:** Resistência dos Materiais; Isostática; Resistência dos Materiais I e II; Hiperestática; Tópicos Especiais de Resistência; Análise Estrutural; Pontes; Análise Matricial das Estruturas; Introdução aos Elementos Finitos; Tópicos Especiais de Estruturas; Concreto Armado I, II e III; Concreto Protendido; Tópicos Especiais de Concreto.- **Pontos:**

- Teoremas de energia;
- Método das forças;
- Método dos deslocamentos;
- Lajes de pontes;
- Dimensionamento e detalhamento de pilares de concreto armado;
- Método dos elementos finitos: modelos dos deslocamentos;
- Estado plano;
- Linhas de influência;
- Dimensionamento e detalhamento de vigas de concreto armado à flexão e cisalhamento;
- Estados limites de serviço em vigas de concreto armado.

Área do Projeto de Pesquisa: Estruturas.

Núcleo de Engenharia de Petróleo – Campus de São Cristóvão - **Matéria de Ensino:** Exploração e Produção de Petróleo; **Disciplinas:** Sistemas Submarinos e Instalações de Produção de Petróleo. – **Pontos:**

- Engenharia de submarinos empregados na perfuração de poços de petróleo;
- Engenharia de submarinos empregados na produção de Poços de Petróleo;
- Comportamento hidrodinâmico de plataformas oceânicas;
- Dutos e umbilicais submarinos: Instalação e integridade;
- Manifolds e Válvulas submarinas;
- Sistemas de Controle e monitoramento submarino;
- Arranjo geral das instalações de superfície e sistema de segurança;
- Bombas e compressores: funcionamento e instalação;
- Dimensionamento de separadores;
- Facilidades de produção: Energia elétrica, ar comprimido e sistema hidráulico.

Núcleo de Engenharia de Petróleo – Campus de São Cristóvão - **Matéria de Ensino:** Exploração e Produção de Petróleo; **Disciplinas:** Engenharia de Poços. – **Pontos:**

- Perfuração de poço, perfuração direcional e brocas;
- Hidráulica de perfuração;
- Projetos de poço;
- Critérios para assentamento de sapatas e geopressões;
- Dimensionamento de coluna de produção;
- Avaliações de Formação e de Poço;
- Testes de pressão e de fluxo em poços e testes aplicados em poços abertos e em poços e revestidos;
- Equipamentos submarinos empregados na perfuração de poços de petróleo;
- Problemas de pescarias;

- Poços multilaterais.

Departamento Educação Física – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Base Contemporânea da Educação Física e Sociedade; Disciplinas: Conhecimento e Cultura Escolar; Teorias do Lazer e Educação e Estética. – Pontos:

- Dimensão cultural das instituições e do conhecimento escolar: antropologia e teorias da cognição;
- Produção e socialização de conhecimentos nas instituições escolares: relações de poder e epistemologia;
- Processos de pedagogização do conhecimento em Educação Física Escolar;
- Cultura escolar e formação docente: do conhecimento acadêmico ao conhecimento escolar;
- Culturas e práticas escolares: a Educação Física como disciplina escolar;
- Educação Física e Educação Artística: diálogos estéticos e pedagógicos;
- Manifestações artísticas na escola e a Animação Cultural como tecnologia educacional;
- Lazer, trabalho e ócio na contemporaneidade;
- Lazer, formação e intervenção do professor de Educação Física;
- Escola, juventude e culturas de lazer.

Área do Projeto de Pesquisa: Educação Física e Sociedade.

Departamento de Engenharia Química – Campus de São Cristóvão – **Matéria de Ensino:** Meio Ambiente; **Disciplinas:** Ecologia e Controle da poluição; Higiene e Segurança do Trabalho; Tratamento de Efluentes Líquidos. – **Pontos:**

- Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas e ciclos biogeoquímicos;
- Legislação ambiental, avaliação de impactos ambientais e sistemas de gestão ambiental (SGA);
- Poluição do ar, das águas e do solo e seus efeitos;
- Tratamento de efluentes industriais;
- Segurança, meio ambiente e saúde nos locais de trabalho;
- Programas de segurança e normas regulamentadoras;
- Prevenção e combate a incêndios;
- Caracterização, demandas e mitigação dos agentes de risco nos locais de trabalho;
- Remediação de áreas contaminadas por produtos químicos;
- Energias não renováveis e meio ambiente.

Área do Projeto de Pesquisa: Prevenção ou Controle ou Remediação da Poluição; ou Segurança no Trabalho.

Núcleo de Fonoaudiologia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Motricidade Orofacial, Fonoaudiologia Aplicada, Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; Disciplinas: Fonoaudiologia Hospitalar; Estágio em Fonoaudiologia Hospitalar; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estudo de caso em Fonoaudiologia; Tecnologia Aplicada à Fonoaudiologia; Disfagia Mecânica e Neurogênica; Tópicos Especiais de Motricidade Orofacial I e II – Pontos:

- Biossegurança na prática da fonoaudiologia hospitalar;
- Atendimento fonoaudiológico a crianças síndrômicas no ambiente hospitalar;
- Diagnóstico funcional da deglutição e do processo de alimentação na disfagia;
- Manobras técnicas e exames instrumentais na reabilitação do paciente disfágico;
- Critérios de alta hospitalar em casos de disfagia no idoso;
- Critérios de alta hospitalar em casos de disfagia na criança;
- O desafio do atendimento fonoaudiológico na deglutição e na comunicação do paciente oncológico;
- Avaliação, diagnóstico e intervenção na disfagia neurogênica em leito hospitalar;
- Atendimento fonoaudiológico na Unidade de Terapia Intensiva;
- Atuação Fonoaudiológica hospitalar ao paciente com encefalopatia crônica.

Departamento de Letras Vernáculas– Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Língua Portuguesa; Disciplinas: Língua Portuguesa I, II, III, Produção e recepção de Texto I e II, Português Instrumental, Fonologia da Língua Portuguesa, Estilística, Fundamentos de Leitura e Escrita, Fundamentos para o Ensino de Alfabetização, Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa, Laboratório para o Ensino de Gêneros Textuais.– Pontos:

- Sistema fonológico do Português contemporâneo;
- O ensino da Língua Portuguesa e os PCNs;
- A coesão e a coerência textuais;
- Os gêneros textuais no ensino da Língua Portuguesa;
- A referenciação situacional e textual;
- A estrutura morfológica básica do Português;
- Padrões frasais do Português Contemporâneo;
- Categorias verbais do Português;
- Processos sintáticos complexos no Português;
- Processos de mudança da Língua Portuguesa.

Área do Projeto de Pesquisa: Fonologia, Linguística Textual, Sintaxe, Morfologia, Ensino de Língua Portuguesa.

Departamento de Morfologia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Anatomia Humana; Disciplinas: Neuroanatomia; Elementos de Anatomia Humana; Bases de Anatomia Humana; Anatomia de Cabeça e Pescoço; Anatomia Radiológica; Anatomia Humana I e II; Anatomia da Criança.– Pontos:

- Osteologia: Fossas cranianas e suas relações;
- Artrologia: Articulações sinoviais;
- Músculos e fáscias do pescoço;
- Sistema nervoso autônomo;
- Núcleos da base: Aspectos anatômicos e Funcionais;
- Anatomia da Vascularização do encéfalo;
- Sistema Cardiovascular;
- Sistema respiratório: Aspectos Anatômicos;
- Sistema digestório: aspectos anatômicos;
- Sistema genital feminino e períneo.

Departamento de Morfologia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Biologia Celular, Histologia e Embriologia; Disciplinas Biologia Celular, Histologia e Embriologia – Pontos:

- Membrana plasmática (modelos, composição química, ultraestrutura e transporte);
- Ciclo celular (Interfase e Mitose);
- Mitocôndrias;
- Matriz Extracelular;
- Tecido Nervoso;
- Sistema Respiratório;
- Sistema Digestório;
- Desenvolvimento Embrionário, Humano: primeira, segunda e terceira semanas;
- Placenta e membranas fetais;
- Período fetal: da nona ao nascimento.

Área do Projeto de Pesquisa: Projeto relacionado a qualquer uma das seguintes áreas: Embriologia, Histologia ou Biologia Celular.

Departamento de Morfologia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Microbiologia e Imunologia; Disciplinas: Imunologia; Microbiologia Médica; Imunologia Veterinária; Microbiologia Geral; Microbiologia e Imunologia Orais; Microbiologia Clínica; Micologia Médica; Fundamentos de Imunologia. – Pontos:

- Resposta Imune Inata: Células, Receptores e Mecanismos Efetores;
- Reações de Hipersensibilidade;

- Ativação do Linfócito T e Mecanismos Efetores da Resposta Imune Celular;
- Ativação do Linfócito B e Mecanismos Efetores da Resposta Imune Humoral;
- Resposta imune nas infecções por agentes infecciosos e parasitários;
- Micose Superficiais, Micose Sistêmicas e Micose Profundas;
- Diagnóstico micológico;
- Noções de Virologia;
- Diagnóstico Bacteriológico;
- Cocos Piogênicos.

Área do Projeto de Pesquisa: Microbiologia e Imunologia.

Núcleo de Música – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Música; Disciplinas: Prática de Regência I e II/ Estruturação Musical/ Canto Coral/Análise Musical/Arranjo – Pontos:

- Funções da regência e do regente: características técnicas e históricas;
- A regência e o canto coral como ferramentas para o educador musical;
- O repertório coral e orquestral brasileiro no ensino da regência;
- Regência orquestral x regência coral: diferenças e semelhanças;
- Regência x Composição: histórico e relações;
- O arranjo e a análise musical como ferramenta para a regência;
- Histórico da formação orquestral: seus instrumentos, sonoridade e papel do regente;
- Regência: gestual, técnicas de ensaio e concertos;
- A importância da preparação vocal na prática da regência coral e orquestral;
- A literatura do ensino de regência: principais autores, aplicações e deficiências de suas obras.

“Durante a realização da sua prova didática, versando sobre um dos pontos a ser sorteado, e dentro do tempo estabelecido no item 10.1, o candidato deverá apresentar vídeo(s), com duração total de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos que poderá ser um ensaio ou apresentação de um coral ou orquestra regido pelo candidato.”⁷

Núcleo de Música – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Música; Disciplinas: Instrumento III – Canto/ Canto I/Canto II; Pedagogia do Instrumento – Canto/Literatura Instrumental – Canto/Técnica Vocal e Fisiologia da Voz – Pontos:

- Anatomia e Fisiologia do aparelho fonador: distúrbios e higiene da voz;
- A articulação do som na fala e no canto lírico e popular;
- Ressonância: voz e canto;
- A música vocal barroca: oratório, cantata e ópera;
- O Lied: Schubert, Schumann e Brahms; Considerações técnicas, estilísticas e interpretativas;
- O canto coral como ferramenta de musicalização: técnica e repertório;
- O ensino do solfejo: possibilidades pedagógicas em percepção musical;
- O canto no período clássico: a ópera e o surgimento da Canção;
- A Canção Brasileira: dicção, interpretação e estilo;
- Dicção e canto lírico: relação entre o uso dos articuladores na voz cantada e a compreensão do texto.

“Durante a realização da sua prova didática, versando sobre um dos pontos a ser sorteado, e dentro do tempo estabelecido no item 10.1, o candidato deverá também realizar uma performance recital, com duração total de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos. Este recital poderá ser realizado com o auxílio de um playback ou de um co-repetidor. O playback ou o co-repetidor são de responsabilidade do candidato.”⁶

Núcleo de Nutrição – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Prevenção, Avaliação e Orientação Nutricional; Ciências Nutricionais – Pontos:

- Necessidades e recomendações nutricionais;
- Balanço energético e controle de peso corporal;
- Nutrição e geriatria;

⁷ Item modificado através da Retificação nº 05, publicada no D.O.U. em 30/07/2013, seção 3, página 45.

- Nutrição na adolescência;
- Métodos de inquéritos alimentares: princípios, aplicações e análise da ingestão alimentar;
- Avaliação do Estado Protéico Corporal: indicadores e aplicações;
- Avaliação do estado Nutricional em ferro: indicadores e aplicações na saúde e na doença;
- Metabolismo dos carboidratos e suas relações metabólicas na nutrição humana;
- Metabolismo dos lipídios e suas relações metabólicas na nutrição humana;
- Integração metabólica dos macronutrientes no estado alimentado e no jejum.

Área do Projeto de Pesquisa: Nutrição.

Departamento Psicologia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Psicologia Geral, Teorias e Sistemas; Disciplinas: Psicologia Geral, Etologia Humana e Grandes Temas em Psicologia. – Pontos:

- Psicofarmacologia: Conceitos e princípios básicos da farmacologia comportamental, aspectos funcionais, mecanismos de ação de drogas psicotrópicas (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, hipnóticos e alucinógenos), farmacodependência, psicoestimulantes e modelos animais;
- Psicologia Sensorial e Psicofísica: Conceitos básicos, principais teorias e métodos de investigação: pesquisas contemporâneas;
- As Bases Biológicas da Motivação e Emoção: Conceitos centrais, neurofisiologia da motivação e emoção, principais teorias e métodos de investigação, pesquisa contemporânea;
- Psicofisiologia dos Processos Cognitivos: atenção, memória e aprendizagem, conceitos e princípios, fenomenologia e neurofisiologia da atenção, memória e aprendizagem, integração desses processos, método e técnicas de investigação;
- As Bases Biológicas do Pensamento e Linguagem: conceitos e princípios, fenomenologia e neurofisiologia do pensamento e linguagem, distúrbios da linguagem, método e técnicas de investigação;
- Seleção natural e etologia: conceitos básicos e princípios, aplicação ao comportamento humano;
- Métodos em etologia e sua relação com o estudo do desenvolvimento humano;
- Aspectos éticos da pesquisa em psicobiologia e o desafio dos comitês de ética para as ciências humanas;
- A relação mente e corpo: discussão dos modelos monista e dualista à luz das pesquisas em psicobiologia e etologia;
- Relações entre neurociência e Psicologia: passado, presente e futuro;
- Cronobiologia: Neurofisiologia do sono, o sono e os sonhos, ritmos circadianos, distúrbio de sono e vigília.

Área do Projeto de Pesquisa: Psicobiologia.

Núcleo de Relações Internacionais – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Teoria das Relações Internacionais; Disciplinas: Metodologia em Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais I e II, Teoria Política I e II. – Pontos:

- Pensamento Político Moderno e as Relações Internacionais;
- Epistemologia e Teoria das Relações Internacionais;
- O Realismo e os grandes debates das Relações Internacionais;
- Neorealismo, realismo ofensivo, realismo defensivo;
- Realismo clássico, Idealismo e as Teorias Liberais das Relações Internacionais;
- Teorias Marxistas e Gramscianas das Relações Internacionais;
- Funcionalismo, Neofuncionalismo e Teorias da Integração Regional;
- Sociedade Internacional e a Escola Inglesa das Relações Internacionais;
- Regimes Internacionais e Interdependência Complexa;
- Construtivismo e Teorias do Sistema-Mundo.

Núcleo de Farmácia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: Análises Clínicas, Microbiologia e Parasitologia; Disciplinas: II, III, IV, V Ciclos de Farmácia. – Pontos:

- Metodologias ativas no ensino em saúde;

- Farmacologia das drogas antimicrobianas, antifúngicos e antivirais: mecanismo de ação, resistência e testes de sensibilidade;
- Biologia geral das bactérias, patogênese e diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas;
- Biologia geral dos fungos, patogênese e diagnóstico laboratorial das infecções fúngicas;
- Biologia geral dos vírus, patogênese e diagnóstico laboratorial das infecções virais;
- Doenças negligenciadas: epidemiologia, diagnóstico, prevenção, tratamento e políticas públicas aplicadas à sua erradicação;
- Etiopatologia viral: imunodeficiência e oncogenicidade;
- Farmacologia dos antiparasitários e resposta imune inata e adquirida contra patógenos extracelulares;
- Contaminação microbiana e análise da qualidade microbiológica em produtos farmacêuticos não estéreis;
- Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas e gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

Núcleo de Farmácia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; Disciplinas: II, III, IV, V Ciclos de Farmácia. – Pontos:

- Metodologias ativas no ensino em saúde;
- Insumos farmacêuticos: aspectos técnicos, científicos e regulatórios;
- Princípios de Biofarmácia;
- Formas farmacêuticas orais e sua preparação;
- Formas farmacêuticas semissólidas e sua preparação;
- Desenvolvimento farmacotécnico: considerações gerais, matérias-primas e boas práticas de fabricação;
- Princípios da homeopatia e técnicas de preparação de produtos homeopáticos;
- Novas tecnologias de formas farmacêuticas;
- Legislação e controle de qualidade na farmácia magistral;
- Procedimentos e cuidados técnicos na manipulação de fitoterápicos;

Núcleo de Fonoaudiologia– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: Fonoaudiologia; Disciplinas: III Ciclo de Fonoaudiologia – Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (LINGUAGEM) – Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Optativas. – Pontos:

- Bases anatomofisiológicas da linguagem no adulto e no idoso;
- Aspectos normais do envelhecimento da linguagem;
- Diagnóstico diferencial das alterações de linguagem de origem neurológica;
- Correlação entre as doenças neurológicas e as alterações de linguagem no adulto e no idoso;
- Metodologias ativas de ensino;
- Avaliação fonoaudiológica nas alterações de linguagem de origem neurológica;
- Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde com foco na linguagem do adulto e do idoso;
- Terapia fonoaudiológica nas alterações de linguagem de origem neurológica;
- Atenção fonoaudiológica nas demências;
- Tecnologias assistivas nas alterações de comunicação do adulto e do idoso.

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em **Clínica Médica**; Disciplinas: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).– Pontos:

- Conceito, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, prevenção, tratamento e prognóstico da insuficiência cardíaca;
- Conceito, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, prevenção, tratamento e prognóstico da insuficiência renal aguda e crônica;
- Conceito, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, prevenção, tratamento e prognóstico da cirrose hepática;

- Conceito, etiologia, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial e tratamento de febre de origem obscura;
- Conceito, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, prevenção, tratamento e prognóstico da doença pulmonar obstrutiva crônica e da asma;
- Conceito, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, prevenção, tratamento e prognóstico do diabetes mellitus;
- Tumores cutâneos malignos;
- Anemias;
- Cuidados paliativos e tratamento da dor do paciente com câncer;
- Conceito, epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, quadro clínico, investigação diagnóstica, diagnóstico diferencial, prevenção, tratamento e prognóstico do estado confusional agudo;
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico;

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com **ênfase em Ginecologia e Obstetrícia**; Disciplinas: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)– Pontos:

- Embriologia fetal, desenvolvimento fetal e modificações fisiológicas da gestação;
- Abortamentos espontâneo, habitual, recorrente, infectado e choque séptico (de causa obstétrica);
- Gestação ectópica, doença trofoblástica gestacional, prematuridade e gestação prolongada;
- Indução e condução ao parto, e distocias mecânicas, discinesias e apresentações anômalas;
- Assistência ao puerpério e puerpério patológico (infecção, hemorragia, hipertensão, etc.);
- Ruptura prematura das membranas ovulares e hemorragias da segunda metade da gestação;
- Síndromes hipertensivas na gestação e interrupção legal da gestação;
- Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino e fisiologia menstrual – controle neuroendócrino;
- Semiologia ginecológica e desenvolvimento puberal normal e anormal;
- Vulvovaginites, doenças sexualmente transmissíveis e doença inflamatória pélvica;
- Doenças malignas da mama, câncer de colo uterino, câncer de endométrio e câncer de ovário;
- Dismenorréia, síndrome pré-menstrual e climatério;
- Planejamento familiar – métodos anticoncepcionais e amenorreias.
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico.

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com **ênfase em Ortopedia e Anatomia Humana**; Disciplinas: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)– Pontos:

- Biologia do calo ósseo.
- Epidemiologia e fisiopatologia das fraturas osteoporóticas.
- Metabolismo ósseo e sua influência sobre a cartilagem epifisária.
- Biomecânica das Fraturas.
- Radiologia aplicada à ortopedia.
- Abordagem clínico-radiológica da osteomielite.
- Atendimento inicial ao politraumatizado em ortopedia.
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico.
- Fraturas do antebraço e cotovelo no esqueleto imaturo.
- Exame físico do joelho sadio e patológico.
- Osteoartrose primária: fisiopatologia e impacto social.
- Anatomia do sistema músculo-esquelético.

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II,III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com **ênfase em Pediatria**; Disciplinas: II,III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)– Pontos:

- Aleitamento materno.

- Diarreias agudas na infância e Parasitoses intestinais;
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico.
- Imunização na Criança e no Adolescente.
- Principais enfermidades do recém-nascido prematuro.
- Distúrbios nutricionais: obesidade e desnutrição.
- Avaliação do desenvolvimento normal da criança e adolescente.
- Prevenção e tratamento das infecções congênicas e perinatais.
- Importância da embriologia na prática pediátrica.
- Suporte básico de vida em pediatria.
- Prevenção de acidentes em crianças e adolescentes.

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em **Radiologia**; Disciplinas: II,III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)– Pontos:

- Anatomia Radiológica Pulmonar.
- Avaliação por Imagem das Doenças Pulmonares Intersticiais.
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico.
- Radiografia do tórax: Indicações e Propedêutica Radiológica.
- Imagem ultrassonográfica das massas anexiais.
- Avaliação por imagem das patologias adrenais.
- Tomografia computadorizada aplicada a prática médica.
- Propedêutica radiológica do aparelho locomotor.
- Aspectos Radiológicos do Abdome Agudo.
- Semiologia Radiológica Abdominal.
- Avaliação por Imagem do Trauma Abdominal.
- Ressonância Magnética aplicada à prática médica.

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em **Cirurgião Geral e Anatomia Humana**; Disciplinas: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)– Pontos:

- Cuidados pré e pós-operatórios;
- Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia;
- Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica;
- Abordagem inicial ao trauma;
- Anatomia do Sistema digestório e Abdome agudo não traumático;
- Cirurgia do aparelho digestório;
- Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico;
- Cirurgia ambulatorial;
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico;
- Anatomia do Sistema Nervoso Central e Periférico;
- Anatomia do Sistema Cardiovascular;
- Anatomia do Sistema Respiratório.

Núcleo de Medicina– Campus de Lagarto - Matéria de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em **Patologia**; Disciplinas: II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)– Pontos:

- Patologia da Inflamação;
- Mecanismo de Lesão e Regeneração Celular;
- Patologia das Coagulopatias;
- Patologia das Doenças da Imunidade;
- Dermatopatologia e Interpretação dos resultados de biópsias nas neoplasias;
- Patologia renal e das glomerulopatias;

- Patologia hepática e das hepatopatias crônicas;
- Patologia cardíaca, modalidades de cardiopatia isquêmica e correlação entre os eventos morfofuncionais sequenciais no IAM e sua cronologia;
- Patologia pulmonar e principais padrões patológicos das infecções respiratórias pulmonares e correlação com agentes etiológicos;
- Aprendizagem baseada em problemas – aplicação da metodologia no ensino médico;

Núcleo de Terapia Ocupacional - Campus de Lagarto – Matéria de Ensino: Terapia Ocupacional; Disciplinas: II Ciclo de Terapia Ocupacional – Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção à Criança e ao Adolescente (**Atividades e recursos em Terapia Ocupacional**) [Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional e Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional].– Pontos:

- Compreensão das atividades como instrumento de intervenção clínica e social no campo da Terapia Ocupacional na Infância e na Adolescência;
- Medidas e instrumentos de avaliação do desempenho ocupacional aplicado à infância e à adolescência;
- Fundamentação da análise de atividades e dos recursos terapêuticos ocupacionais voltados para crianças e adolescentes;
- Processos grupais como recurso terapêutico ocupacional voltado para adolescência;
- Bases da Psicomotricidade e sua aplicabilidade na Terapia Ocupacional;
- Processos criativos dentro do contexto de intervenção da terapia ocupacional na infância e adolescência;
- A utilização das adaptações nas atividades de vida diária e lazer;
- Estudo e análise das propriedades, recursos, técnicas e materiais utilizados nas intervenções em Terapia Ocupacional com crianças e adolescentes;
- Corpo, expressão e comunicação verbal e não verbal como recurso no processo terapêutico ocupacional com adolescentes;
- Atividades lúdicas, jogos e brincadeiras no contexto de atuação da Terapia Ocupacional.